



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

1

LEI Nº 847, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**INSTITUI EM CARÁTER EXPERIMENTAL E PROVISÓRIO O
PROJETO/PROGRAMA "SAÚDE 24h" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprova e **ELE** sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Artigo 1º. Fica instituído no Município de Espírito Santo do Turvo - SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Espírito Santo do Turvo-SP, em caráter experimental e provisório por no máximo 12(doze) meses, o Projeto "Saúde 24h", que tem como finalidade estender e proporcionar atendimento na Unidade Básica de Saúde de Segunda-feira à Domingo 24 (vinte e quatro) horas por dia, em todos os dias da semana, incluindo feriados e pontos facultativos aos usuários do sistema municipal de saúde.

§ 1º. - O Poder Executivo poderá realizar todos os atos necessários e legalmente permitidos para a implantação e execução do projeto, dentro do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

§ 2º. - Após findo o prazo estabelecido no "caput" deste artigo, cabe ao Poder Executivo verificar a conveniência e oportunidade de manter o projeto em caráter definitivo, mediante aprovação prévia ou não do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º. O Projeto "Saúde 24h" tem como objetivo principal aumentar a disponibilidade de horário estendido para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde Municipal, sem ter que, em um primeiro momento trasladar os pacientes para fora do Município, ressalvados os casos de maior complexidade e urgências, além de, com a implantação provisória, garantir a colheita de informações, atendimentos e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

necessidades dos usuários do sistema de saúde municipal em relação aos novos horários estabelecidos.

Artigo 3º. O Projeto "Mais Saúde" tem, além dos objetivos previstos no artigo anterior, os seguintes objetivos:

I - ampliar os horários na Unidade de Saúde local;

II - fortalecer a prestação de serviços de atenção básica em saúde no Município.

Artigo 4º. As atividades desempenhadas no âmbito do Projeto "Mais Saúde" previsto nessa lei não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

Artigo 5º. Para execução das ações previstas nesta Lei, o Município poderá inclusive firmar acordos e outros instrumentos de cooperação com organismos nacionais e internacionais, instituições de educação superior nacionais e estrangeiras, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, consórcios públicos e entidades privadas, inclusive com transferência de recursos.

Artigo 6º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas por excesso de arrecadação previsto para o exercício.

Artigo 7º. O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei por meio de Decreto, caso entenda necessário.

Artigo 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 11 de fevereiro de 2019.

Registrado nesta secretaria sob
nº 847 Em 11 / 02 / 2019
lei nº 847 fls nº 16 Livro nº 02

O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

AUSSU

Prefeito viaja em busca de mais demandas

Até através de convite do Deputado Estadual Mauro Braga, o prefeito de Ipaussu, Sérgio Guidão, teve o primeiro contato com o novo Governo do Estado de São Paulo. Prefeitos representando as respectivas regiões através de consórcios e associações de municípios, foram recebidos pelo Secretário Executivo, Dr. Rubens Cury.

Além das principais demandas regionais, o prefeito Sérgio Guidão tratou também sobre algumas demandas do município de Ipaussu dentre elas:

- Creche Jardim Andorinhas: após a Prefeitura romper o contrato com a empresa que se negou a terminar a obra, foi dado início a levantamentos juntamente com o Governo do Estado para ser licitado novamente.
- Novo Fórum: projeto totalmente aprovado, adequações no terreno já executadas



RUBENS CURY
Secretário Executivo

SÉRGIO GUIDÃO
Prefeito Municipal

Lista de demandas:
 + Obra Creche Jardim Andorinhas
 + Fórum Ipaussu
 + Doação Fórum Antigo
 + Hospital Onco Ourinhos
 + Mais leitos de UTI região
 + Recursos para Ilum LED
 + Rev Orla Lago

recurso.

- Hospital Oncológico de Ourinhos: mais recursos para que possa atender principalmente os pacientes em tratamento de rádio e químico, além de cirurgias.
- Leitos de UTI: aumento do número de leitos de UTI nos hospitais da região, para

que possam atender com mais agilidade as pessoas que necessitam desse serviço de alta complexidade.

Enfim, foi uma semana de muita correria ao prefeito que agradece ao Deputado Estadual Mauro Braga, que retoma o mandato como um grande representante de nossa região.

"Quero agradecer também ao novo Governador João Dória Jr. que passou questões eleitorais, desejo muito sucesso a esse governo, que já demonstra uma nova forma de gestão organizada de atual pelo Estado de São Paulo!", completou Sérgio Guidão

SANTA CRUZ DO RIO PARDO

Programa de Castração de Animais realizado pela Secretaria do Meio Ambiente se torna exemplo na região

Na manhã do dia 12, a Secretaria do Meio Ambiente recebeu a visita da diretora executiva do CIVAP de Assis, Ida Franzoso de Souza, e sua equipe para uma reunião que tratou a respeito do Programa Municipal de Castra-



ção de Animais.

O Programa atende os animais em situação de rua e aqueles cujo os donos não possuem condições financeiras para custear a cirurgia. Para conseguir uma castração, o dono ou cuidador do animal deve procurar a Secretaria do Meio Ambiente e fazer um cadastro informando todos seus dados pessoais. Posteriormente, os funcionários da Secretaria vão até a residência dos solicitantes e realizam uma triagem. Aqueles aprovados nos requisitos básicos exigidos terão os animais encaminhados oportunamente para o procedimento cirúrgico.

De 2014 até hoje, já foram feitas 2.500 castrações pelo projeto, com uma média que varia de 500 a 700 por ano. O exemplo de sucesso do programa atraiu o olhar da diretora executiva do CIVAP, que estuda implantar o método nos municípios conveniados.

O CIVAP (Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema) atua como um canalizador das demandas municipais, representando atualmente 37 cidades, que operam conjuntamente em projetos e ações que promovem uma maior eficiência em assuntos diversos relacionados a administração pública.

FAIT VESTIBULAR 2019

Itapeva/SP

FAIT FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA

VENHA VIVER A MELHOR FASE DA SUA VIDA

www.fait.edu.br

CURSOS AUTORIZADOS E RECONHECIDOS PELO MEC COM NOTA MÁXIMA

GARANTA JÁ A SUA VAGA!

QUEM FAZ O FUTURO FAZ.

VESTIBULAR ANTIAD 2019/19

AGENDE SUA PROVA!!

- ADMINISTRAÇÃO
- AGRONOMIA
- ARQUITETURA E URBANISMO
- DIREITO
- EDUCAÇÃO FÍSICA -Licenciatura
- EDUCAÇÃO FÍSICA -Bacharelado
- ENFERMAGEM
- ENGENHARIA CIVIL
- ENGENHARIA ELÉTRICA
- ENGENHARIA FLORESTAL
- FARMÁCIA
- FISIOTERAPIA
- MEDICINA VETERINÁRIA
- NUTRIÇÃO
- PEDAGOGIA
- PSICOLOGIA
- SEGUNDA LICENCIATURA EM PEDAGOGIA
- TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
- TÉCNICO EM FARMÁCIA
- TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

NOVIDADE 2019!!! ODONTOLOGIA
Matutino
Início das aulas Fevereiro/2019

FAIT Disk Vestibular (15) 3526 8888

Rodovia Francisco Alves Negrão, SP 258, km 285 - Bairro Pilaõ D'Água - Itapeva

(15) 99806 3557 | 99806 3563 | vestibular@fait.edu.br

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2019 - Registro de Preços para Aquisição de Preços Novos, não podendo haver preços cancelados, reavaliados ou remodelados, devidamente certificados pelo INMETRO, com TREADWEAR igual ou superior a 360, Tração A e Temperatura A, com montagem, alinhamento e balanceamento e bicos inclusos, Câmara de Ar e Protetor para frota Municipal. A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra à disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 05/2019 do tipo "Menor preço por ITEM". A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 27 de fevereiro, às 13h30min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-6500 ou e-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 11 de FEVEREIRO de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 - Aquisição e instalação de Equipamentos Esportivos para Secretaria Municipal de Juventude e Cidadania Contrato de Repasse nº877795/2018/ME/CAIXA-Operação: 106282-53/2018. A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra à disposição, o edital licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019 do tipo "Menor preço por ITEM". A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 07 de março, às 13h00min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-6500 ou e-mail: licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br. Espírito Santo do Turvo, 14 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO
EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA
1 - LEI Nº 847, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019 - INSTITUI EM CARÁTER EXPERIMENTAL E PROVISÓRIO O PROJETO PROGRAMA "SAÚDE 24h" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 P. M. Espírito Santo do Turvo, de 11 de fevereiro de 2019.
AFONSO NASCIMENTO NETO
 Prefeito Municipal